



RESOLUÇÃO PPGAS/DPPG/CEFET-MG Nº 6, DE 04 DE MAIO DE 2023

RESOLUÇÃO PPGAS nº 13, de 04 de maio de 2023

**Aprova a primeira alteração do Regulamento do Curso de Mestrado em Automação e Sistemas,
Campus Leopoldina**

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AUTOMAÇÃO E SISTEMAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CAMPUS LEOPOLDINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando:

- a) O Regulamento do Curso de Mestrado em Automação e Sistemas;
- b) A Resolução CEPE 01/2022, de 25 de maio de 2022, Aprova o Regulamento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu do CEFET-MG;
- c) A 20ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Mestrado em Automação e Sistemas, Campus Leopoldina, realizada em 14 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a minuta da Primeira Alteração do Regulamento do Curso de Mestrado em Automação e Sistema do Campus Leopoldina do CEFET-MG.

Art. 2º - Determinar o envio deste Regulamento para apreciação dos Conselhos Superiores do CEFET-MG.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 04/05/2023 14:11)
ANGELO ROCHA DE OLIVEIRA
COORDENADOR - TITULAR
PPGAS (11.52.20)
Matrícula: 2561441

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **04/05/2023** e o código de verificação: **3b1a0139ca**